

PRIMEIRA INFÂNCIA EM RISCO: RETRATO JORNALÍSTICO DAS VIOLÊNCIAS E DESAFIOS AO ECA

Early Childhood at Risk: A journalistic portrait of the violence and challenges to the ECA

Primera infancia en riesgo: Un retrato periodístico de la violencia y los desafíos al ECA

Isabel Cristina Fernandes Ferreira¹

Orcid:<https://orcid.org/0000-0001-8470-9460>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527241349294798>

Email:isacris29@gmail.com

Edson Jader Ribeiro Cabo Verde Junior²

Orcid:<https://orcid.org/0000-0002-5943-0238>

Lattes:<https://lattes.cnpq.br/9557711803016346>

Email:edsonjrribeirocabo@gmail.com

Resumo: A violência contra crianças na primeira infância, principal fator de risco ao desenvolvimento integral, sustenta o objetivo deste trabalho ao propor um panorama da tipologia das violências abordadas em veículos de imprensa digital da Região Norte do Brasil, apontando desafios à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, foi realizada apuração de 307 reportagens quanti-quali coletadas de 2023, sendo submetidas à Análise Temática com auxílio do *software Atlas.ti* para a produção de categorias. Como resultado, as violências categorizadas foram do tipo: Sexual, Física, Institucional, Psicológica, Negligência e Estrutural. Conclui-se que, na primeira infância, a partir da lógica interseccional, as violências atuam de maneira múltipla por meio de dispositivos de opressão, com efeitos nocivos, sendo uma questão de saúde pública do território nortista, na qual, majoritariamente, um específico perfil sofre: crianças negras, de maioria parda, e principalmente indígenas, moradoras de comunidades e locais em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Violência na primeira infância; ECA; Reportagens; Interseccionalidade; Região Norte.

DOI: 10.26512/ser_social.v28i58.59544

Abstract: Violence against children in early childhood, a major risk factor for their overall development, underpins the objective of this work, which proposes an overview of the typology of violence addressed in digital media outlets in the Northern Region of Brazil, highlighting challenges to the implementation of the Statute of Children and Adolescents. To this end, 307 quantitative and qualitative news reports collected from 2023 were analyzed and subjected to Thematic Analysis using Atlas.ti software to produce categories. As a result, the categorized types of violence were: Sexual, Physical, Institutional, Psychological, Neglect, and Structural. It is concluded that, in early childhood, from an intersectional perspective, violence acts in multiple ways through oppressive mechanisms, with harmful effects, representing a public health issue in the northern region, where a specific profile is predominantly affected: Black children, mostly mixed-race, and especially Indigenous children, living in vulnerable communities and locations.

Keywords: Violence in early childhood; ECA; News reports; Intersectionality; Northern Region.

Resumen: La violencia contra los niños en la primera infancia, un factor de riesgo importante para su desarrollo integral, fundamenta el objetivo de este trabajo, que propone un panorama de la tipología de violencia abordada en los medios de comunicación digitales de la Región Norte de Brasil, destacando los desafíos para la implementación del Estatuto del Niño y del Adolescente. Para ello, se analizaron 307 noticias cuantitativas y cualitativas recopiladas en 2023 y se sometieron a un análisis temático utilizando el software Atlas.ti para producir categorías. Como resultado, los tipos de violencia categorizados fueron: sexual, física, institucional, psicológica, negligencia y estructural. Se concluye que, en la primera infancia, desde una perspectiva interseccional, la violencia actúa de múltiples maneras a través de mecanismos opresivos, con efectos nocivos, lo que representa un problema de salud pública en la región norte, donde predomina un perfil específico: niños negros, en su mayoría mestizos, y especialmente niños indígenas, que viven en comunidades y lugares vulnerables.

Palabras clave: Violencia en la primera infancia; Estatuto del Niño y del Adolescente; Reportajes periodísticos; Interseccionalidad; Región Norte.

INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva apresentar breve panorama da tipologia das violências na primeira infância presentes na Região Norte do Brasil por meio da análise de reportagens digitais de cada estado do ano de 2023. O recorte territorial- composto por Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - deve-se à necessidade do levantamento de dados que contribuam para a reflexão dos impactos, efeitos e contextos particulares da violência, adoecimento e vulnerabilidades no período da primeira infância, cuja escassez de produções científicas e a ausência de práticas de proteção, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Federal, 1990), revelam um cenário de invisibilidade da região.

Conforme Tavares (2024), a violência contra os direitos da primeira infância apresenta-se como uma problemática de saúde pública, enraizada nas dimensões política, cultural, jurídica, pedagógica e coletiva, escancarando a negligência estatal, social e estrutural. A incidência de práticas de violência infantil, especificamente contra crianças de 0 a 6 anos de idade, seja física, psicológica, sexual, institucional e a negligência (abandono e omissão) (Brasil, 2017), ocorrem majoritariamente no âmbito residencial e intrafamiliar, sendo um fenômeno complexo e multifacetado, inter-relacionado a fatores históricos, políticos, sociais e econômicos (Tavares, 2024). Segundo a reportagem do G1 (2025), de 2013 a 2023, o número de crianças, vítimas de múltiplas violências, saltou de 35 mil para 115 mil, apontando um aumento de aproximadamente 228,57% em apenas 10 anos.

Na Região Norte, esse cenário torna-se ainda mais alarmante, sobretudo em casos de crimes ocorridos em residências e comunidades com a presença de determinantes de vulnerabilidade (Ferreira *et al.*, 2024). A região, conhecida pela sua vasta floresta amazônica e os abrangentes recursos naturais, esconde contextos de particular desigualdade, localizados em um processo histórico situado, que afetam, estruturalmente, as condições básicas do desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos de idade. O contexto de vulnerabilidade, como locais de pobreza, altos índices de desemprego, conflitos territoriais, renda per capita abaixo de um salário mínimo e a ausência de políticas públicas, refletem no aumento dos casos de violência infantil, com impactos significativos no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional (Sarmento e Tomás, 2020; Tavares, 2024; Teodoro, 2022).

A partir do mapeamento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de 2018 a 2022 sobre a violência contra a primeira infância, Tavares (2024) descreve um cenário que persiste, principalmente, na infância negra feminina. Com 77% dos casos, as crianças negras lideram como vítimas de múltiplas violências, sendo crianças pardas (76,1%) e crianças pretas (0,9%). Como alerta, atenta-se também à presença de 10,6% de violências cometidas contra crianças indígenas, um número crescente na região. Dos tipos de violência, a violência sexual e a negligência apresentaram maior incidência, sendo, respectivamente, 35,2% e 45,6% (Tavares, 2024). Nessa perspectiva, os dados demonstram os efeitos da desigualdade étnico-racial, construto político em repercussão no território cujas intersecções atingem a primeira infância, abrangendo faixa etária e outros dispositivos sociais como classe, gênero, raça e etnia (Teodoro, 2022).

Nesse sentido, compreender a violência em uma dinâmica estrutural implica na leitura interseccional do fenômeno, abarcando dispositivos opressivos inscritos socialmente no território, isto é, um “[...] desencadear das relações que envolvem a cultura, o imaginário, as normas e o processo civilizatório de um povo” (Teodoro, 2022, p. 1.583). Assim, o conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), caracteriza-se como uma abordagem teórica e metodológica multidimensional

de experiências atravessadas por forças sociais, sendo importante para investigar as desigualdades territoriais, cuja localização geográfica reflete construtos opressivos e constitutivos das categorias de identidade (Ferreira *et al.*, 2024).

Assim, ao retratar uma específica territorialidade, leva-se em consideração os processos normativos como operadores de violência para determinadas populações, encontradas em posições delimitadas de adoecimento sobre suas vidas, corpos e espaços, sendo os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e negros- sujeitos interseccionais-, os mais afetados e, conseqüentemente, mulheres, crianças e as infâncias nortistas. Por isso, ao experienciar suas infâncias em zonas de vulnerabilidade e sofrimento, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, expressam ausência de cuidados e a fragilidade/invisibilidade das políticas de proteção dos direitos infantis previstos no ECA. Tal contexto coloca crianças de 0 a 6 anos como as mais atingidas por violências, sendo vítimas/alvos do genocídio arquitetado pela política de aniquilação (Souza, 2020).

Desse modo, a interseccionalidade como ferramenta analítica torna possível a veiculação de apontamentos a respeito das dimensões sociais e suas complexas relações de dominação, as quais ainda colocam infâncias em constante processo de subalternidade por meio de uma lógica adultocêntrica de incompletude, dependência e imperfeição, expondo dinâmicas de poder que violam direitos (NCPI, 2021). Embora a existência do ECA há 35 anos, cuja contribuição favorece a saída da criança como objeto jurídico para tornar-se sujeito de direitos (UNICEF, 2019), além de todo aparato legal como a Lei nº 13.010 (Brasil, 2014), a Lei nº 13.257 (Brasil, 2016) com a criação do termo “primeira infância”, a Lei nº 13.431 (Brasil, 2017) e a recente Lei 15.211/2025 (Brasil, 2025), a Região Norte ainda apresenta dificuldades na constituição saudável de crianças frente a contradição da presença estrutural de violências no território e a garantia das diretrizes estabelecidas no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim, este estudo constitui-se como um recorte temático e territorial, vinculado a um projeto maior intitulado: “Desenvolvimento de Tecnologias Para a Promoção da Parentalidade Saudável e Combate à Violência na Primeira Infância”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) DECIT-SCTIE-MS/COCAM-CGCIVI-DAPES-SAPS/MS, cujos objetivos são fornecer a construção de tecnologias parentais positivas para promover práticas saudáveis de proteção dos direitos da infância e a prevenção de violências frente ao cenário adultocêntrico.

PERCURSO METODOLÓGICO

A partir do objetivo de mapear os tipos de violência contra crianças na primeira infância da região Norte, decidiu-se pela realização de pesquisa documental, de cunho quanti-quali, como procedimento investigativo por meio da análise de reportagens veiculadas no período de janeiro a outubro de 2023. Assim, foram definidos, primeiro, os jornais digitais com acesso gratuito de cada estado, sendo: *Jornal Roraima em Tempo* (RR), *Diário do Amapá* (AP), *A Gazeta do Acre* (AC), *O Liberal* (PA), *Diário da Amazônia* e *Rondônia ao vivo* (RO), *Jornal do Tocantins* (TO) e *A Crítica* (AM). Em seguida, na busca, utilizaram-se as palavras-chave: “Violência infantil”, “Violência contra crianças” e “Violência na primeira infância” em cada jornal. A partir disso, as reportagens selecionadas foram ordenadas por estado em Planilha *Microsoft Excel* (versão 2021).

Na Planilha, foram organizados em colunas: título da reportagem; corpo do texto; jornal digital consultado; local dos fatos (estado/cidade); idade da(s) criança(s) e a verificação da abordagem ou não de questões étnico-raciais. Logo após, foi realizada a análise de cada reportagem no intuito de perfilar, de maneira interseccional, a víti-

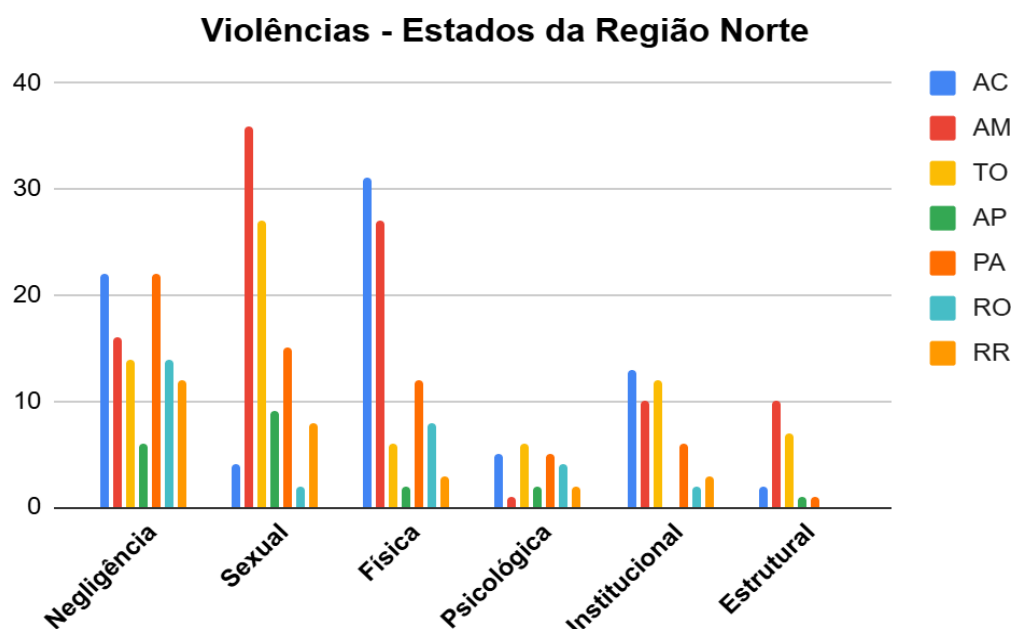
ma. Utilizou-se como critério para os tipos de violência a Lei N° 13.431 (Brasil, 2017) e o ECA (Brasil, 1990) que estabelecem como formas de violência contra crianças: violência física, violência sexual, violência institucional, violência psicológica e a negligência. Como construto interseccional, abordamos também a violência estrutural.

As reportagens foram analisadas conforme o local ocorrido; quem a pratica, denuncia e se responsabiliza; além da abordagem jornalística expressa ao público de maneira orientativa sobre os crimes ocorridos na região. Posteriormente, com auxílio do software *Atlas.ti* (Versão 2023), utilizado como recurso para a análise de dados qualitativos, foram organizados os dados e submetidos a análise temática (Braun e Clarke, 2019). O processo contemplou a transcrição e a familiarização com os códigos a partir da leitura e releitura do material, a identificação e a análise de padrões, e, sistematicamente, dos temas. Durante a análise, consideraram-se as etapas para o tratamento das temáticas: revisão, definição e a adaptação dos temas conforme os objetivos propostos e os pressupostos teóricos (Braun e Clarke, 2019).

RESULTADOS

A partir das 307 reportagens, foram geradas seis categorias de análise da violência associadas à divisão de violências ocorridas na infância, sendo: a) violência sexual; b) violência física; c) violência psicológica; d) violência institucional; e) negligência e f) violência estrutural. O gráfico 1 apresenta os dados sobre violência obtidos nas reportagens de cada estado:

GRÁFICO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA EM RECORRÊNCIA NAS REPORTAGENS POR ESTADO



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

No primeiro contato, o número de reportagens, embora apresentem conteúdos agudamente sensíveis, repercutem quantidades baixas entre os estados, sendo o jornal do Amazonas com maior número de reportagens sobre a temática com

85 reportagens (27,87%), seguido de Tocantins com 61 (19,86%), Acre e Pará com 46 às duas (ambas 14,98%), Roraima com 25 (8,14%) e, por fim, Amapá e Rondônia com 22 (ambas 7,16%).

Além disso, notou-se a ausência de crianças negras e, principalmente, indígenas nas matérias. Das 307 reportagens, segundo as tabelas 1 e 2, apenas 34 reportagens (11,7%) apresentaram perfilamento étnico-racial das crianças-vítimas. Tal dado contrapõe-se à realidade nortista, sendo uma das regiões com maior presença indígena e negra do Brasil, o que nos leva a questionar: qual o perfil étnico-racial de crianças que sofrem violência na primeira infância presente nos jornais?

Outro ponto a ser discutido, trata-se da ausência de um tipo de modelo de estruturação textual que aborde e cite leis de proteção e garantias de direitos das crianças como o ECA, bem como informativos, números de canais e locais de denúncias disponíveis em cada estado, como delegacias, Conselhos Tutelares e órgãos públicos, sendo fundamental para a propagação de notícias, especialmente no mundo digital.

TABELA 1 - PRESENÇA DE CONTEÚDO ÉTNICO-RACIAL, ECA E ENQUADRAMENTO NAS REPORTAGENS POR ESTADO

Estados	Cita o perfil étnico-racial?		Cita o ECA?		Enquadramento da reportagem	
	Sim	Não	Sim	Não	Episódico	Temático
Acre	1	45	1	45	45	1
Amazonas	13	74	5	82	79	8
Tocantins	1	60	4	57	48	12
Amapá	1	19	1	19	17	3
Pará	2	44	1	45	40	6
Rondônia	0	22	0	22	22	1
Roraima	16	9	1	24	21	4
Total	34	273	13	294	272	35

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

TABELA 2: PRESENÇA DE CONTEÚDO ÉTNICO-RACIAL NAS REPORTAGENS POR ESTADO

Estados	Questão étnico-racial	sexo da criança			Crianças vítimas
	Sim	Meninas	Meninos	Crianças sem informações do sexo	Resultado
Acre	1	0	0	1	1
Amazonas	13	37	3	6	46
Tocantins	1	1	0	0	1
Amapá	1	0	1	0	1
Pará	2	2	0	0	2
Rondônia	0	0	0	0	0
Roraima	16	12	6	26	44
Total	34	52	10	33	95

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Desse modo, a partir dos estudos de Rodrigues (2021), observou-se nas reportagens o modelo de abordagem e de estruturação textual, desde a maneira como os fatos são narrados, até os informativos e orientações gerados conforme conteúdo, divididos em dois tipos: o “enquadramento episódico”, um formato de conteúdo policial, imediato, curto e com apuração dos fatos, e o “enquadramento temático”, como modelo orientativo, com análise de profissionais, canais de denúncia e a utilização de leis nos textos. Na discussão, a abordagem e a presença étnico-racial serão analisadas.

A - VIOLÊNCIAS, VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E PRIMEIRA INFÂNCIA

Para a discussão dos dados, apresentam-se o conceito e a tipologia das violências, segundo o ordenamento legal; os respectivos efeitos, principalmente nos povos indígenas e negros da primeira infância e a abordagem necessária para fornecer orientações acerca dos direitos fundamentais previstos no ECA. A violência, do latim *violentia*, caracteriza-se como todo fenômeno com uso da força e/ou do poder de maneira intencional, tendo a possibilidade de ser uma prática individual tanto a si próprio quanto a outra pessoa, ou mesmo para e/ou entre grupos, coletivos, comunidades, territórios e povos que resulte ou tenha viabilidade de dano, negligência, omissão, lesão e/ou morte (OMS, 2002). Conforme legislação e literatura, as violências dividem-se em seis categorias:

QUADRO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIA PRESENTES NA REGIÃO NORTE

Violência Sexual	“qualquer conduta que constranja a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não” (Brasil, 2017).
Violência Física	“ação infligida que ofenda a integridade ou saúde corporal mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying)” (Brasil, 2017).
Violência Psicológica	“ação infligida que ofenda a integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico” (Brasil, 2017).
Violência Institucional	“entendida como a prática por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gera revitimização” (Brasil, 2017).
Negligência	Art. 5º “nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Federal, 1990).
Violência Estrutural	“se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. [...] A violência estrutural se perpetua nos micros e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação” (Minayo, 2006, p. 81).

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Dentre as reportagens, as violências que mais repetem-se no somatório de todos os estados são: Negligência (27,31%), Violência Sexual (26,03%), Violência Física (22,93%), Violência Institucional (11,85%), Violência Psicológica (6,44%) e Violência Estrutural (5,41%), totalizando 388 tipos de violência citados, número acima das reportagens obtidas em razão de, em uma ocorrência, serem apresentados mais de um tipo de violência, sendo um fenômeno complexo, multifatorial, contextual e estrutural, ou seja, a presença de múltiplas violências. Assim, os dados refletem a presença insistente das violências na região, representando um caso de saúde pública que atinge a primeira infância.

A negligência e a violência sexual apresentam maiores índices, majoritariamente ocorridos no contexto intrafamiliar, cometidos, muitas vezes, por genitores, padrastos, tios, avôs e irmãos, figuras masculinas residentes da casa, com vítimas de 0 a 6 anos, sendo maioria negras e indígenas do sexo feminino (Tavares, 2024). Além disso, um fator interessante deve-se às mães e figuras maternas como principais responsáveis em procurar canais e locais de denúncia (Valdez, Oliveira e Silva, 2023). Contudo, pensar as violências em espaços midiáticos requer um olhar para além da ocorrência, voltado ao contexto de geração do fenômeno, cujo crime e a vítima atrelam-se às vulnerabilidades sociais presentes no campo da primeira infância e à fragilidade de seus direitos, uma responsabilidade não apenas individual, mas coletiva.

Segundo Minayo (2006), a violência no Brasil é estrutural e manifesta-se de forma múltipla, isto é, materializa-se a partir de um campo social, cultural e político. A violência estrutural, exposta no quadro 1, é atravessada por conflitos históricos do território, marcada por agências de poder e mecanismos de opressão, enraizada nas disparidades socioeconômicas e nos dispositivos de gênero, classe, raça, etnia e idade, de responsabilidade social e estatal (Nogueira, 2017; Carneiro, 2023; Tavares, 2024). Ora, se a violência se configura como campo de poder e domínio, estabelecido historicamente por forças opressoras, não é surpresa considerá-la como ferramenta de uso contínuo da política de morte estabelecida para determinados grupos em zonas de “Outridade” (Kilomba, 2020). Este conceito apresenta-se como lugar de encontro das desigualdades da população negra e indígena atravessada e subjugada por um campo de inferioridade e produção de vulnerabilidade, da qual a condição de não-existência fornece múltiplas violências de sujeição e extermínio ontológico, epistemológico, psicológico, físico e cultural (Kilomba, 2020).

Hegemonicamente, ainda se concebe a infância como um construto burguês que serve de aparelhagem ideológica para fomentar um determinado perfil da classe dominante, reproduzindo uma lógica individualista, desprovido de maturidade e racionalidade, um objeto, um vir-a-ser adulto civilizado, um corpo coisificado e mercadológico (NCPI, 2021; Sarmiento e Tomás, 2020; Tavares, 2024). Tal concepção é acompanhada por um discurso ocidental de humanidade, cujo perfilamento padrão cronifica o estado de ser-criança na figura branca, cis heteronormativa, classe alta, uma imagem contraditória frente à realidade brasileira (Minayo, 2006; Teodoro, 2022).

A partir das reportagens, observou-se que dos 307 materiais, apenas 34 abordaram questões étnico-raciais (tabela 2), ou seja, que investigam a vítima envolvida e o contexto de vulnerabilidade e violência. Um dos casos que mais chamou atenção nacional foi o genocídio do povo Yanomami em 2023, uma crise humanitária conduzida pelo garimpo ilegal com ocorrência de inúmeras violências contra as crianças, sendo também um reflexo do abandono estatal dos povos indígenas, estruturalmente colocados em uma zona de vulnerabilidade, opressão e invisibilidade (Carneiro, 2023). Conforme os dados, apenas os jornais do Amazonas e Roraima noticiaram tais violências, demonstrando uma negligência midiática dentro da própria região.

Do total, 95 crianças indígenas e negras da primeira infância foram citadas nas reportagens (tabela 2), um número alarmante tendo em vista a urgente necessidade do exercício da proteção e prevenção da vida infantil integral conforme o ECA. A invisibilidade de dados sobre comunidades indígenas, em especial as crianças, não é novidade, aliás, escancara o reflexo de apagamento dos povos originários e a naturalização da violência, decorrente de atividades ilegais como garimpo, disputas por terras, desmatamento, invasão e destruição do espaço ancestral, fatores sociais que contribuem para a perpetuação de cenários opressivos observados nas reportagens.

Nesse processo, importa superar as idealizações acerca das crianças e suas infâncias, assumindo o caráter histórico-social das concepções, estruturas, normas, valores e relações, de modo a explicitar e questionar as desigualdades e injustiças presentes na região. As infâncias são construtos sociais, cuja existência modifica-se conforme as condições concretas, regidas por dispositivos sobre o ser e o não-ser criança (Sarmiento e Tomás, 2020). Carneiro (2023) ressalta como a fundamentação da humanidade, do sujeito político e de direitos, caracteriza-se a partir da negação do Outro, daquilo a ser apagado e excluído. Nessa perspectiva, os dados repercutem a invisibilidade e o silenciamento dos direitos da primeira infância, tornando-as ainda mais vulneráveis às violências e outras situações de risco, como no caso dos povos yanomami.

Esquecidas na cartografia política, codificadas para o abandono e a negligência, são crianças encontradas em posições de apagamento, refletindo aspectos estruturais do território preenchido de violências e mortes sistemáticas (Souza, 2020). Em uma perspectiva interseccional, pode-se compreender qual o perfil mais afetado na primeira infância segundo gênero, raça, classe, idade e territorialidade (Teodoro, 2022). Conforme dados divulgados pelo IBGE de 2021, 49,1% das crianças menores de 14 anos vivem abaixo da linha da pobreza e, racialmente, 40% das pessoas negras também vivem em contexto de vulnerabilidade econômica e escassez de recursos, número que representa quase o dobro se comparado à população branca (G1, 2022).

Segundo o Núcleo Ciência Pela Infância (2021), durante o período da primeira infância, crianças negras e indígenas são as primeiras a sentirem os impactos sociais. A desigualdade racial, promovida pelo racismo estrutural, compactua diretamente com as condições de vulnerabilidade. Vivenciam experiências adversas na infância em razão da maior “exposição ao estresse tóxico por traumas e a situações de pobreza devido ao racismo” (NCPI, 2021, p. 10). O cenário da Região Norte demonstra não ser diferente. Tavares (2024) ressalta o perfil das crianças negras como as maiores vítimas de violência no território desde o processo colonial e escravocrata ao reconhecimento da Região como integrante do Governo Brasileiro em 1850, revelando mecanismos de exploração e objetificação da criança negra e indígena, um efeito histórico que, atualmente, reflete no aumento da taxa de morbimortalidade (NCPI, 2021).

Nesse panorama, ao lembrar o pacto do silêncio imposto às crianças na primeira infância e, particularmente, às crianças negras e indígenas da Região Norte, percebe-se a ausência de meios comunicacionais concretos e de apuração das informações a serem integrados ao imaginário social populacional com dados instrumentalizados. Um dos campos de maior visibilidade, capaz de alcançar milhões de pessoas, é a Imprensa, hoje acompanhada tanto de maneira física quanto *online*, fator que pode encorajar mudanças significativas no imaginário coletivo ao promover o ambiente jornalístico combativo às violências estruturais.

B - IMPRENSA E O PERFILAMENTO DAS VÍTIMAS: PROTEÇÃO OU INVISIBILIDADE DE DADOS?

A imprensa, hoje, encontra-se, majoritariamente, no ambiente virtual, podendo ser acessada em qualquer lugar, a qualquer momento, por celular e demais aparelhos. Em minutos, pode alcançar números de visualização e acesso exorbitantes, capazes de fornecer, instantaneamente, produtos imagéticos, ilustrações e leituras de forma rápida e, ao mesmo tempo, fragmentada, sem profundo referencial e embasamento (Rodrigues, 2021). Atualmente, os objetivos jornalísticos demonstram a necessidade de aproximação do leitor, ou usuário, ao consumo, independentemente da abordagem informativa, cujo conteúdo, muitas vezes, torna-se ultraprocessado, padronizado e genérico para fins de compra e venda, clique e tempo de tela, viral ou chamativo (Briggs e Burke, 2002; Freire, 2009).

Nesse aspecto, a geração de reportagens digitais compactua-se com a lógica cultural consumista ao necessitar da constante criação de matérias, devido ao aceleração do acesso de tela pelas redes sociais, com alterações permanentes no modo de produzir, ler e interpretar as notícias. Essa ferramenta, embora proporcione maior visibilidade e compartilhamento de informações, também ocupa a constituição do imaginário social e a formulação de discursos, fatos e verdades, ou o contrário, discursos de ódio, *fake News* e desinformação, a depender da abordagem empregada. Sempre com impactos significativos nas pessoas e nas comunidades conforme a influência midiática e a repercussão na internet (Magalhães *et al.*, 2016).

De acordo com Valdez, Oliveira e Silva (2023), as reportagens estabelecem uma fonte interativa de circulação informacional e fornecem modificações nas relações individuais e coletivas. Ainda com as autoras, as matérias “ocupam um lugar na constituição do imaginário social em torno dos fatos” (p. 70). Nessa perspectiva, a reportagem, instrumento midiático de veiculação documental acerca da realidade, ocupa espaços fundamentais no entendimento popular e na construção de ideias, pela maneira como informam e interagem os aspectos sociais com os fenômenos registrados, até os processos culturais e estruturais do território inserido.

Sendo um meio de interação social, as reportagens digitais estabelecem com o público formas de relação cultural, ideológica, moral e psicológica ao propagar fatos com “ideais, expectativas e direcionamentos” (Valdez, Oliveira e Silva, 2023, p. 69). Ao considerar a Imprensa como a tecnologia de ‘Quarto poder’, Briggs e Burke (2002) demonstram como as reportagens são ferramentas para a manutenção e transmissão de poder ao apresentar aparato sofisticado de opinião, informação, conteúdos educacionais e/ou discursos apelativos e de entretenimento para captação de rentabilidade. O espaço virtual fornece o compartilhamento de identidades e visões de mundo, bem como discriminações, conjunturas políticas tendenciosas e “pactos de silêncio”, sendo uma tecnologia de visibilidade e/ou invisibilidade sistêmica a respeito de determinadas condições opressivas, contextos de vulnerabilidade, corpos e vidas (Samuel *et al.*, 2025).

Nessa conjuntura, Rodrigues (2021) informa que a cobertura jornalística sobre violência contra crianças expressa reportagens com “enquadramento episódico”, isto é, uma abordagem polícialasca em torno da ocorrência cuja notícia é transmitida de maneira neutra e superficial, com ausência de problematização do assunto, narração textual apelativa, descrição curta e com foco apenas na operação policial. Rodrigues (2021) demonstra que 89% das notícias coletadas do Amazonas são do tipo episódica, tendo apenas 8,6% reportagens temáticas e 3% com estratégias de enfrentamento que abordam normas jurídicas, direitos da infância, orientações preventivas e protetivas como canais e locais de denúncia, sendo uma alternativa de solução frente

às inúmeras reportagens efêmeras e instantâneas sem a devida apuração contextual de responsabilidade social, na qual torna toda a população e as instâncias governamentais participantes do processo de cuidado dos direitos infantis.

Neste estudo, os dados também demonstraram a permanência e projeção do quadro episódico para os jornais da região. Conforme tabela 1, 88,59% das reportagens apresentam enquadramento episódico com textos breves, abordagem individualizante e superficial do tema, em tom alarmante, sem a pretensão de embasar direcionamentos de denúncia e orientações estratégicas de enfrentamento. Este cenário compactua, profundamente, com a ausência de citações a respeito do ECA, presente em apenas 13 reportagens (4,2%). Tal cenário representa o caráter de invisibilidade para os casos de violência e direitos da primeira infância, cuja apuração das informações incorporam o pacto de silêncio acerca do contexto interseccional das vítimas no seu arcabouço jornalístico que, indubitavelmente, reflete um panorama social de apagamento no território nortista.

Tal debate acende questões para a recente legislação do ECA Digital (Brasil, 2025) que estabelece diretrizes para proteção de dados ao ambiente *online*, em particular redes sociais e plataformas digitais, sendo de responsabilidade das empresas a prevenção frente à exposição de informações sensíveis, bem como o cuidado em inibir conteúdos prejudiciais. Nesse aspecto, cabe ao profissional da imprensa e ao jornal o rigor ético e o cuidado frente às informações e identificação de características pessoais, tornando a questão mais complexa ao envolver o perfilamento das vítimas por cor, etnia e raça. É sabido a histórica disseminação de conteúdos midiáticos estereotipados e racistas ao se considerarem fatores étnico-raciais. Embora não haja diretriz específica de proibição acerca do perfil para a imprensa, observa-se o risco da identificação direta ou indireta.

Entretanto, na coleta de reportagens referente a violências por questões étnico-raciais e vulnerabilidade estrutural, principalmente em territórios indígenas, observa-se como a questão é retratada superficialmente, sem posicionamento crítico ao descaso do poder público para as populações vulneráveis, bem como às consequências da violência com processos de adoecimento e morte. Apesar das 34 reportagens com elementos étnico-raciais, nenhuma apresenta debate ou estratégias de enfrentamento sobre o racismo estrutural, o garimpo ilegal e o desmatamento de áreas preservadas por comunidades indígenas, como no caso Yanomami.

Sob esta ótica, torna-se fundamental discutir e repensar a maneira como os jornais abordam as ocorrências de violência na primeira infância, visto que, desproporcionalmente, as reportagens evidenciam um caráter genérico, padronizado, estereotipado e policialesco frente às problemáticas sociais e de saúde pública, como: a violência sexual, física, psicológica, institucional, negligência e o descaso da questão étnico-racial e suas interseccionalidades estruturais (Teodoro, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o panorama dos tipos de violência e a pergunta inicial: “qual o perfil étnico-racial de crianças que sofrem violência na primeira infância presente nos jornais?”, embora o predomínio de crianças negras e indígenas como as principais vítimas de múltiplas violências na Região Norte, as reportagens coletadas não asseguram informações completas a respeito do perfil das crianças atingidas. Conforme percurso investigativo, a primeira infância representa um cenário de invisibilidade, principalmente

em territórios vulneráveis, com a predominância do pacto de silêncio para violências do tipo sexual, física, psicológica, institucional, negligência e estrutural em atravessamento nas populações negras, ribeirinhas, quilombolas e nas comunidades indígenas.

Além disso, uma parcela das violências ocorreu em ambiente doméstico, sendo pessoas próximas ou da família as principais infratoras. Na etapa de denúncias, majoritariamente as mães ou figuras femininas foram responsáveis por realizar o boletim de ocorrência e/ou acompanhar a/as vítima/as. Das 307 reportagens analisadas, apenas 35 apresentaram enquadramento temático, modelo adequado para abordagens de temas sociais, complexos e interseccionais, tendo somente 34 reportagens com elementos étnico-raciais e 13 com citações ao ECA. A maioria expressa enquadramento episódico com falsa neutralidade e conteúdo superficial em tom policlesco, sem debater fatores protetivos às crianças de 0 a 6 anos em contextos de vulnerabilidade. Apesar dos avanços, destaca-se a relevância do enquadramento temático para prevenção dos direitos estabelecidos no ECA frente aos tipos de violência encontrados, bem como um olhar interseccional para as infâncias do Norte, em especial às comunidades negras e indígenas, cabendo aos jornais a produção expansiva de reportagens que considerem o combate ao racismo estrutural e às opressões vivenciadas- como o garimpo ilegal e o desmatamento.

De modo a romper com o apagamento étnico-racial e combater as múltiplas violências ocorridas, evidencia-se a necessidade de reformulação das estratégias de enfrentamento, como a adição, nas reportagens, de embasamento legislativo, participação de autoridades e especialistas; dados estatísticos e referenciais teóricos, como cartilhas, ilustrações e informações sobre canais e locais de denúncia. Tal mudança permite a ruptura com o modelo tradicional e concebe a primeira infância a partir da integralidade, de modo a assegurar a legitimidade do ECA e superar o lugar de invisibilidade que tem ocupado, tornando a proteção e o cuidado uma responsabilidade individual, social, política, abrangendo os meios de comunicação e ambientes *online*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.010, de junho de 2014.** Institui a Lei da Palmada. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: L13010. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: L13257. Acesso em: 25 de jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: L13431. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.** ECA Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: L15211. Acesso em: 23 nov. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Reflecting on reflexive thematic analysis. **Qualitative research in sport, exercise and health**, v. 11, n. 4, p. 589-597, 2019. Disponível em: [taylorfrancis](https://doi.org/10.1080/17508688.2019.1644444).

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **De Gutenberg à Internet.** Madri: Taurus, 2002.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade:** a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

FERREIRA, Isabel Cristina Fernandes; SOUSA, Adria de Lima; SILVA, Iolete Ribeiro; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. **Interseccionalidade e pesquisa na Amazônia:** diálogos entre a psicologia e a educação. *In:* SILVA, I. Interseccionalidades e produção de subjetividades: diálogos sobre racismo, sexismo e direitos humanos. Amazonas: Parimpair Editora, 2024, p. 17-41.

FREIRE, Eduardo Nunes. **O design no jornal impresso diário:** Do tipográfico ao digital. *Galáxia*, n. 18, p. 291-310, 2009.

G1. **Proporção de pretos e pardos entre os pobres chega ao dobro em relação aos brancos, mostra o IBGE.** Globo.com, 11 de novembro de 2022. Disponível em: G1.

G1. **Em 10 anos, crescem os ataques contra crianças e adolescentes no Brasil.** Globo.com, 12 de maio de 2025. Disponível em: G1.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2020.

MAGALHÃES, Poliana. Hilário, Valentim Gama LIRA, S., de Oliveira BRANCO, J. G., Dean Barbosa MARQUES, A., Pedrosa MOREIRA, D., & Eyre de Souza VIEIRA, L. J. Mídia jornalística online: Crianças e Adolescentes em Situação de Violências. **Mídia E Cotidiano**, 111-126, 2016. Disponível em: DOI.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Editora Fiocruz, 2006.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e psicologia feminista.** Editora Deveris, 2017.

NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA (NCPI). **Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância.** São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, p. 89-98, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS); KRUG, Etienne G. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

RODRIGUES, Geíne Medrado. **A cobertura jornalística da violência sexual contra crianças e adolescentes no jornal a crítica.** 59f. Monografia (Graduação) Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Tocantins, Palmas (TO), 2021.

SAMUEL, Milena Paula; POLLI, Lineia; SANSON, Janaina A. da Silva; VON HOHENDORFF, Jean. Abordagem de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em notícias jornalísticas. **Psicologia USP**, v. 36, 2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto; TOMÁS, Catarina. A infância é um direito? **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, p. 15-30, 2020. disponível em: ojs.letras.

SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto. (In) visíveis? crianças quilombolas e a necropolítica da infância no Brasil. **Zero-a-seis**, v. 22, n. 1, p. 1281-1304, 2020.

TAVARES, Jolorena de Paula. **Mapeamento da violência contra crianças na região Norte do país**: reflexões sobre indicadores e políticas públicas. 106f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- UFAM, 2024.

TEODORO, Cristina. **Violência sexual na infância**: gênero, raça e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-seis**, v. 24, p. 1582-1598, dez., 2022. Disponível em: DOI.

UNICEF. **30 Anos da Convenção Sobre os Direitos da Criança**: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. São Paulo: UNICEF, 2019.

VALDEZ, Diane; OLIVEIRA, Elis Regina da Silva; DA SILVA, Danielly Cardoso. **Corpos marcados nos tempos da história**: infâncias negras na literatura e na imprensa. **Zero-a-seis**, v. 25, n. 47, p. 64-91, 2023. Disponível em: DOI.

Notas Finais

1 Mini currículo: Professora pesquisadora voluntária do Laboratório de Pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Educação (LADHU) do projeto Desenvolvimento de Tecnologias para a Promoção da Parentalidade Saudável e Combate Pa Violência na Primeira Infância. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM/AM) em 2020. Pesquisadora do Projeto CAPES-PROCAD Amazônia: Os Significados das Trajetórias de Escolarização de Jovens Estudantes Amazônidas. Participante do Grupo de Pesquisa Subjetividades, povos amazônicos e processos de desenvolvimento humano FAPSI-UFAM/AM.

2 Mini currículo: Graduando em Psicologia – Universidade Federal do Amazonas (UFAM

SER
Social